Prefeitura Municipal de Brejão BREJÃO



PORTARIA Nº 0466/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo he confere e de acordo com o que dispoem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), Janaina Bezerra de Souza, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete CC-11, lotação na Secretaria de Governo e Planejamento, com fundamento no que dispõem o Artigo 16, II, da Lei Municipal Nº 529/93, Art. 38 da Lei Municipal 806/2011 e art. 37, II da Constituição

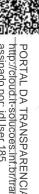
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Federal. revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 29 de Outubro de 2012.

Sandoval Cadengue de Santana

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00 prefeitura@brejao.pe.gov.br www.brejao.pe.gov.br